



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 17 de julho de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.249 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATA 14ª SESSÃO VIRTUAL DE 16/06/2026.
» INDICAÇÕES/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



**CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER
LEGISLATIVO**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 14ª Virtual da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Virtual ; Abertura: 16/07/2026 - 08:30 ;
Encerramento: 16/07/2026 - 10:30

Lista de Presença na Ordem do Dia: Beto da Pinda / UNIÃO ; César do Hospital / SD ;
Dilton Santana / SD ; Elizane Cana Brasil / UNIÃO ; Lindo de Neuza / SD ; Luzia da
Saúde / PT ; Léo do Sindicato / PSD ; Manú Resedá / UNIÃO ; Marli de Bandiaçú / PT ;
Mazinho da Ambulância / REPUBLICANOS ; Nego Jai / UNIÃO ; Professor Robenilton /
PSB ; Urbano do Sindicato / PT ; Vagner Ramos / REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2026**, Denomina
rua no Distrito de Goiabeira Autor: Professor Robenilton, Número de Protocolo: 167, Tipo:
Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** ; **2 -**
Projeto de Decreto Legislativo nº 7 de 2026, Concede Título de Cidadão Coiteense a
Silvana Bastos Janott Ferreira Autor: Nego Jai, Número de Protocolo: 185, Tipo: Simbólica,
Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** ; **3 -**
Requerimento nº 66 de 2026, REQUER Moção de Aplaúso à senhora Taciane Oliveira
Anunciação Autor: Dilton Santana, Número de Protocolo: 166, Tipo: Simbólica, Sim: 13,
Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** ; **4 - Requerimento nº**
70 de 2026, Requer Moção de Aplauso para Ayalla Sofia. Autor: Lindo de Neuza, Número
de Protocolo: 182, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado**
por Unanimidade ; **5 - Requerimento nº 75 de 2026**, Requer aprovação de moção de
aplauso para a Senhora Priscila Maria Cruz de Almeida, na qualidade de organizadora da
4ª Cavalgada dos Amigos da Sela do Distrito de Almas. Autor: Elizane Cana Brasil,
Número de Protocolo: 196, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado:**
Aprovado por Unanimidade ; **6 - Requerimento nº 95 de 2026**, Moção de Aplauso para
Geovane Carneiro Autor: Professor Robenilton, Número de Protocolo: 233, Tipo:
Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** ; **7 -**
Indicação nº 9 de 2026, Indica ao Poder Executivo a reforma da praça do povoado de
Baton Autor: Beto da Pinda, Número de Protocolo: 11, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0,
Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** ; **8 - Indicação nº 83 de 2026**,
Indica a pavimentação da Rua Nova Esperança. Autor: Dilton Santana, Número de
Protocolo: 172, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado**
por Unanimidade ; **9 - Indicação nº 89 de 2026**, Indica ao Poder Executivo Municipal a
construção de uma passagem molhada no Riacho Salgado no povoado dos Claros, neste
município Autor: Nego Jai, Número de Protocolo: 184, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0,
Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** ; **10 - Indicação nº 90 de 2026**,
Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua Brasilino dos Santos Cunha, Bairro
Vila Rica. Autor: Léo do Sindicato, Número de Protocolo: 187, Tipo: Simbólica, Sim: 13,
Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** ; **11 - Indicação nº 91**
de 2026, Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da 1ª Travessa do Matadouro.
Autor: Luzia da Saúde, Número de Protocolo: 188, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0,
Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade** ; **12 - Indicação nº 92 de 2026**,
Indica ao Executivo Municipal, a Construção de uma Praça no Bairro Nova Esperança,
neste Município de Conceição do Coite - Ba Autor: Vagner Ramos, Número de Protocolo:
189, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por**
Unanimidade ; **13 - Indicação nº 94 de 2026**, Indica ao Poder Executivo Municipal a
reforma do Centro Comercial do Distrito de Juazeirinho, neste município. Autor: Lindo de
Neuza, Número de Protocolo: 193, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0,
Resultado: Aprovado por Unanimidade ; **14 - Indicação nº 95 de 2026**, Indica ao
Executivo Municipal, a instalação de iluminação Pública no Campo de Futebol do povoado
da Tapera, neste Município. Autor: Mazinho da Ambulância, Número de Protocolo: 197,

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 16/07/2026

**CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER
LEGISLATIVO**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade ; 15 - Indicação nº 96 de 2026**, Indica ao Executivo Municipal a pavimentação com paralelepípedo da 2ª Travessa Sérgio Ramos Guimarães, no bairro Vila Real. Autor: Elizane Cana Brasil, Número de Protocolo: 198, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade ; 16 - Indicação nº 100 de 2026**, Indica ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), a realização da pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso à Serra do Mucambo. Autor: Urbano do Sindicato, Número de Protocolo: 222, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade ; 17 - Indicação nº 101 de 2026**, Indica ao Executivo Municipal a apresentação de Projeto de Lei Autor: Manú Resedá, Número de Protocolo: 228, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade ;**

JOSE JAILMO PEREIRA
GOMES:23988355534
Assinado por: JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES:
23988355534
Assinado: Sou o autor deste
documento

ELIZANE DE PINHO
CANA
BRASIL:56670028504
Assinado de forma digital por
ELIZANE DE PINHO CANA
BRASIL:56670028504
Dados: 2026.07.16 10:51:27 -0300'

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Egberto Oliveira da
Silva / UNIÃO

Francisco César Brás
Silva / SD

Nivaldilton Santana
de Lima / SD

Elizane de Pinho
Cana Brasil / UNIÃO

Eriberto Antônio
Almeida Filho / SD

Luzia Bomfim de
Santana Lima / PT

Ricardo dos Santos
Tavares / PSD

Emanuela Maria
Mascarenhas
Resedá / UNIÃO

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 16/07/2026



CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Marli Simões dos
Santos / PT

Valdemar Nunes de
Almeida /
REPUBLICANOS

José Jailmo Pereira
Gomes / UNIÃO

Robenilton Pinto
Carneiro / PSB

Urbano Carvalho
Oliveira / PT

Vagner Araújo
Ramos /
REPUBLICANOS

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br 16/07/2026

16/07/2026

Página 3



Conceição do Coite - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº /2026

Indica ao Poder Executivo a reforma da praça do povoado de Baton, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2026**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.009.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES, VIVEIROS E JARDINS. – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça do povoado de Baton precisa ser reformada;

Considerando que é um anseio dos moradores do distrito;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 05 de janeiro de 2026

VEREADOR – UNIÃO BRASIL
Beto da Pinda



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº /2026

**INDICA ao Prefeito Municipal a
pavimentação da Rua Nova Esperança,
neste município de Conceição do Coité-BA.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados.

Considerando a importância da pavimentação da Rua Nova Esperança, que evitará lamas e buracos, tendo em vista que, em períodos chuvosos, a situação acaba provocando diversos transtornos e até danos irreparáveis aos moradores e a todos que por ali transitam.

INDICA ao Prefeito Municipal **A PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA ESPERANÇA**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 12 de Maio de 2026

Nivaldilton Santana de Lima

Solidariedade

**Conceição do Coité-Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador – Nego Jai****INDICAÇÃO Nº/2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma passagem molhada no Riacho Salgado no povoado dos Claros, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2022**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.009.2.045 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALGAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.–Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando a dificuldade de acesso da comunidade a essa passagem.

Considerando que quando chove fica impossibilitado a passagem do transporte escolar.

Considerando que fica inviável traslado da fibra de sisal no período chuvoso.

INDICA ao Poder Executivo Municipal a construção de uma passagem molhada no Riacho Salgado no povoado dos Claros, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete do Vereador Nego Jai

Conceição do Coité, 21 de Maio de 2026

JOSE JAILMO
PEREIRA GOMES: 2398835534
2398835534

Digitalmente assinado por: JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES:
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2026.05.21 00:18:04 -0300

José Jailmo Pereira Gomes**Nego Jai - DEM**



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

INDICAÇÃO Nº /2026

**Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da
Rua Brasilino dos Santos Cunha, Bairro Vila Rica.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência da Dotação Orçamentária nº 15.451.009.1.013 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS, vinculada ao Órgão 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SMISP;

Considerando que a Rua Brasilino dos Santos Cunha, localizada no Bairro Vila Rica, encontra-se em condições precárias de infraestrutura, dificultando a mobilidade dos moradores e aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a pavimentação da referida via trará melhorias significativas na qualidade de vida da população local, proporcionando acessibilidade, valorização do espaço urbano e maior segurança para pedestres e motoristas;

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua Brasilino dos Santos Cunha, localizada no Bairro Vila Rica, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 22 de maio de 2026

LÉO DO SINDICATO –PSD
Vereador



Documento assinado digitalmente

LÉO DO SINDICATO

Nome civil: RICARDO DOS SANTOS TAVARES

Data: 22/05/2026 09:48:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravata - Conceição do Coité, Bahia



**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
VEREADORA LUZIA DA SAÚDE**

INDICAÇÃO Nº /2026

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da 1ª Travessa do Matadouro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, §2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.009.1.013, Unidade Orçamentária 0909, Unidade Executora: 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e drenagem de ruas da sede, dist. e povoados.

Considerando que essa é uma demanda urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da referida rua. Enquanto as ruas vizinhas já foram devidamente calçadas, essa via permanece sem pavimentação, gerando transtornos diários à população local. A ausência de pavimentação resulta em dificuldades de locomoção, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama dificulta o tráfego de pedestres e veículos, além de aumentar o risco de acidentes.

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação das 1ª Travessa do Matadouro, em Salgadália.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité-BA, 18/05/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA
Data: 18/05/2026 11:13:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA
VEREADORA LUZIA DA SAÚDE**

Praça Theógenes A. Calixto, 58-Gravatá-Conceição do Coité-BA, CEP 48.730-000

**PODER LEGISLATIVO – CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA****VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS****INDICAÇÃO Nº: ____/2026****Indica ao Executivo Municipal, a Construção de uma Praça no Bairro Nova Esperança, neste Município de Conceição do Coité - Ba**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de dotação orçamentaria nº 15451.009.1.014 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins nº 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando a necessidade de construção desta praça, contribui para a qualidade do ambiente urbano, proporcionando locais agradáveis para descanso e interação social;

Considerando um espaço que pode servir como ponto de encontro, fortalecendo os laços entre os moradores, incentivando a prática de exercícios ao ar livre, caminhadas e socialização, promovendo saúde mental e física

Considerando que é um anseio da população local;

Considerando um espaço reformado, pode servir como ponto de encontro, fortalecendo os laços entre os moradores, incentivando a prática de exercícios ao ar livre, caminhadas e socialização, promovendo saúde mental e física.

INDICA ao Executivo Municipal a construção de uma Praça no Bairro Nova Esperança, neste Município de Conceição do Coité - Ba, com Parque Infantil, Quiosque (sem venda de bebidas alcoólicas), Academia ao Ar Livre, com Acessibilidade visando a inclusão social, especialmente para crianças, jovens, adultos e idosos, da comunidade, oferecendo lazer, harmonia social e saúde.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA** e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente



VAGNER ARAUJO RAMOS
Data: 23/05/2026 11:15:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

INDICAÇÃO Nº / 2 0 2 6

Indica ao Poder Executivo Municipal a reforma do Centro Comercial do Distrito de Juazeirinho, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos–Elemento de Despesas:1048-Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.

Considerando a importância do Centro Comercial do Distrito de Juazeirinho para a economia local, sendo um espaço de grande circulação de comerciantes, consumidores e trabalhadores, visto que existe a necessidade de melhorias na infraestrutura, proporcionando assim, mais conforto, segurança, acessibilidade e melhores condições de trabalho para os comerciantes e frequentadores;

Considerando ainda, que o espaço poderá servir para o fortalecimento do comércio de artesanato e da venda de produtos locais, incentivando os pequenos empreendedores, agricultores familiares e artesãos do distrito. Portanto, a revitalização do espaço contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico, valorização da cultura local e melhor atendimento à população.

INDICA: Ao Poder Executivo Municipal a reforma do Centro Comercial do Distrito de Juazeirinho, neste município.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 25 de maio de 2026

Lindo de Neuza
Vereador



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador – Mazinho da Ambulância

INDICAÇÃO ____/2026

Indica ao Executivo Municipal, a instalação de iluminação Pública no Campo de Futebol do povoado da Tapera, neste Município

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 25 752. 009.2.044, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando a necessidade de proporcionar melhores condições para a prática esportiva no período noturno, garantindo mais segurança, conforto e incentivo à participação da comunidade nas atividades realizadas no campo;

Considerando que a instalação de iluminação adequada no campo contribuirá para o fortalecimento do esporte amador, da convivência social e do lazer dos moradores, especialmente de crianças, jovens e trabalhadores que utilizam o espaço após o horário comercial;

Considerando a importância da valorização dos espaços públicos comunitários.

INDICA ao Executivo Municipal a Iluminação Pública do Campo de Futebol do Povoado da Tapera, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Associação Comunitária do Povoado da tapera, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité-BA, 26 de maio de 2026



Mazinho da Ambulância
Vereador



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Elizane Cana Brasil

INDICAÇÃO Nº /2026

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação com paralelepípedo da 2ª Travessa Sérgio Ramos Guimarães, no bairro Vila Real.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15.451.009.1.013 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a pavimentação proporcionará melhora na mobilidade e acessibilidade aos moradores do referido bairro, uma vez que ruas pavimentadas oferecem uma superfície lisa e uniforme, permitindo o tráfego mais rápido e eficiente pelos pedestres, motoristas e ciclistas;

Considerando que aumenta consideravelmente a segurança reduzindo o risco de quedas e acidentes.

Considerando que melhora as condições de higiene, reduzindo o acúmulo de poeira e lama.

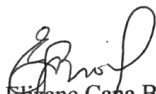
Considerando que é um anseio da população local;

INDICA: Ao Executivo Municipal a pavimentação com paralelepípedo da 2ª Travessa Sérgio Ramos Guimarães, no bairro Vila Real.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e Secretaria de Infraestrutura conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete da Vereadora

Conceição do Coité, 26 de maio de 2026.



Elizane Cana Brasil
União Brasil

**Conceição do Coité-BA | Poder Legislativo**
VEREADOR URBANO DO SINDICATO**INDICAÇÃO Nº /2026**

Indica ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), a realização da pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso à Serra do Mucambo, interligando-a à BA-411, nas proximidades do povoado de Biongo, no município de Conceição do Coité-BA.

Considerando que a presente indicação tem como objetivo solicitar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a BA-411 à Serra do Mucambo, importante via de acesso para moradores, produtores rurais, visitantes e praticantes de atividades turísticas e esportivas da região.

Considerando que terá melhoria da infraestrutura viária proporcionará mais segurança e conforto aos usuários, facilitará o escoamento da produção agrícola local, reduzirá os custos de transporte.

Considerando que contribuirá para o fortalecimento do turismo ecológico de aventura e comunitário rural, potencializando o desenvolvimento econômico e social do município e da região.

Considerando que além disso, a obra garantirá melhores condições de trafegabilidade durante todo o ano, especialmente nos períodos chuvosos, quando o acesso se torna mais difícil.

INDICA ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), a realização da pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso à Serra do Mucambo, interligando-a à BA-411, nas proximidades do povoado de Biongo, no município de Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito municipal, Secretaria Municipal de infra-estrutura de Conceição do Coité e a secretaria de infraestrutura do estado da Bahia (SEINFRA) e sociedade geral, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.



Conceição do Coité-BA | Poder Legislativo
VEREADOR URBANO DO SINDICATO

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição do
Coité/BA, 08 de junho de 2026.



Urbano Carvalho Oliveira - PT


Vereador
Urbano
do Sindicato



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

INDICAÇÃO /2026

**Indica ao Executivo Municipal, a
apresentação de Projeto de Lei .**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65,§ 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando que essa iniciativa tem como objetivo contribuir para a qualificação de jovens, ampliação de oportunidades e inserção no mercado de trabalho.

Considerando que visa o fortalecimento das políticas públicas de educação e desenvolvimento no âmbito municipal.

Considerando que a educação técnica surge com um instrumento estratégico para enfrentar também questões como a qualificação profissional e a evasão escolar no ensino médio.

INDICA ao Executivo Municipal a apresentação de Projeto de Lei na forma de ante projeto de Lei em anexo.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité - BA, 11 de Junho de 2026

VEREADORA MANU RESEDÁ



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

ANTE- PROJETO DE LEI Nº /2026

Institui política municipal de incentivo à educação profissional técnica de nível médio e autoriza a concessão de benefícios fiscais condicionados à oferta de cursos técnicos para estudantes da rede pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Conceição do Coité, política pública de incentivo à educação profissional técnica de nível médio, com o objetivo de ampliar o acesso à formação profissional para estudantes da rede pública.

Art. 2º A política instituída por esta Lei poderá ser implementada por meio de parcerias com instituições de ensino devidamente autorizadas pelos órgãos competentes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais, inclusive relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a instituições de ensino que aderirem à política prevista nesta Lei

Art. 4º A concessão dos incentivos fiscais fica condicionada ao cumprimento, pela instituição beneficiária, de contrapartidas de interesse público, especialmente:

- I – oferta de cursos técnicos de nível médio, na modalidade concomitante;
- II – atendimento a estudantes da rede pública municipal;
- III – observância de critérios de seleção transparentes e impessoais;
- IV – cumprimento das normas educacionais vigentes;
- V – manutenção de padrões adequados de qualidade na oferta dos cursos.



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

Art. 5º A quantidade de vagas, os cursos ofertados e demais condições operacionais serão definidos em instrumento próprio firmado entre o Município e a instituição participante.

Art. 6º A concessão dos incentivos fiscais observará:

- I – a legislação tributária municipal;
- II – as normas da Lei Complementar nº 101/2000;
- III – a demonstração do impacto orçamentário-financeiro;
- IV – a estimativa de renúncia de receita, quando aplicável.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo:

- I - critérios de adesão;
- II - limites dos benefícios;
- III - mecanismos de controle;
- IV - forma de acompanhamento e avaliação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de Junho de 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MANÚ RESEDÁ
Vereadora proponente



Documento assinado digitalmente
EMANUELA MARIA MASCARENHAS RESEDÁ
Data: 11/06/2026 11:23:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Conceição do Coité-Ba.****Poder Legislativo****Gabinete da Vereadora - Manu Resedá**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, representa medida de relevante interesse público, com potencial de transformação social e educacional em nosso Município que enfrenta desafios relevantes relacionados à inserção de jovens no mercado de trabalho, à qualificação profissional e à evasão escolar no ensino médio. Assim, a educação técnica surge como instrumento estratégico para enfrentar essas questões.

A proposta visa ampliar o acesso à formação técnica, promover inclusão produtiva, fortalecer políticas educacionais locais e estimular o desenvolvimento econômico.

A política será implementada por meio de parcerias com instituições de ensino, utilização de infraestrutura já existente e otimização de recursos públicos. A proposta prevê a possibilidade de concessão de incentivos fiscais de forma condicionada, controlada e transparente, ou seja, não se trata de renúncia indiscriminada e sim de contrapartida social direta (educação), mediante controle e regulamentação.

O projeto observa a Lei nº 9.394/1996, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a legislação tributária municipal.

Onde se espera um grande impacto social no aumento da qualificação profissional, redução da vulnerabilidade social, melhorando a empregabilidade juvenil e fortalecendo a educação pública.

A proposta permite alto impacto social com baixo custo direto, uso eficiente da estrutura educacional existente e geração de benefícios duradouros.

Conceição do Coité, 11 de Junho de 2026

VEREADORA MANÚ RESEDÁ

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.